

Publicado no D.O.E. ALMT

de 23 / 02 / 2018

ATO Nº 38/2018

ms=beaut
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente de Fiscal do Contrato nº 065/2017/SCCC/ALMT correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 2038/2017-SAPI, Processo SGD 201723503.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
065/2017	Morel Distribuidora de Veículos Ltda	21/12/2017	Fiscal: Wanderley de Oliveira – Matrícula nº 23416 Suplente: Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41282

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____

1º Secretário

